

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 17 horas do dia 25 de abril de 2024, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 33, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Serena Geração S.A. ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. 4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas da diretoria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório de auditoria contendo opinião sem ressalvas dos auditores independentes; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) reeleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos diretores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.3. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a realização da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2024: (i) Thiago Trindade Linhares, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG nº 1.580.870-ES – SSP/ES, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para o cargo de Diretor Presidente e de Operações; e (ii) Andrea Sztajn, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP/SP, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para o cargo de Diretora de Relação com Investidores e Financeira. 5.3.1. Os diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e toma posse do cargo mediante assinatura do termo de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 5.4. Aprovar, nos termos do artigo 30 do estatuto social da Companhia, (i) a eleição da Sra. Andrea Sztajn, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP/SP, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) a eleição do Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27624999 – SSP/SP, para ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, ambos com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. São Paulo, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>